



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.536, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA - R.E. 16.340, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.746.973-6 e inscrita no CPF/MF nº 323.827.548-85, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2.020.

PORTARIA Nº 1.537, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública EDIANE MOREIRA CORREA - R.E. 16.326, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.526.826-9 e inscrita no CPF/MF nº 343.498.868-85, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2.020.

PORTARIA Nº 1.538, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica alterada a redação do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 2.623/2.019, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor ADÃO MARQUES SANTOS JÚNIOR – RE 14.771, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 40.175.300-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, a concessão de sua licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2020 a 30/01/2020;

II – 30 (trinta) dias a partir de 15/01/2021 a 13/02/2021; e

III – 30 (trinta) dias, a partir de 01/01/2022 a 30/01/2022”.

PORTARIA Nº 1.539, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica extinto, a partir de 01/01/2.021, o cargo efetivo de ASSISTENTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 063 de 06 de setembro de 2005 e alterações, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição, do servidor público LUIZ ANTONIO CRUZ - R.E. 579, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.422.571, por meio do Benefício nº 2020.04.12440P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.021.

PORTARIA Nº 1.540, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica vago, a partir de 01/01/2.021, uma vaga do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública SUELI PERPETUO SACIENTE DOS SANTOS – RE 4.110, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.532.001, por meio do Benefício nº 2020.04.12428P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.021.

PORTARIA Nº 1.541, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica vago, a partir de 01/01/2.021, uma vaga do cargo efetivo de MERENDEIRA, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública SANDRA REGINA DA SILVA CASTRO – RE 4.170, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.094.229-X, por meio do Benefício nº 2020.04.12432P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.021.

PORTARIA Nº 1.542, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica vago, a partir de 01/01/2.021, uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR IDADE da servidora pública MARIA DE LOURDES MARTINS MAGALHÃES – RE 4.203, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 15.605.868, por meio do Benefício nº 2020.04.12413P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.021.

PORTARIA Nº 1.543, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica vago, a partir de 01/01/2.021, uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública MARIA DO ROSÁRIO FALIVA GALANTE – RE 7.050, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 14.341.983-3, por meio do Benefício nº 2020.04.12425P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Página | 2

PORTARIA Nº 1.544, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica vago, a partir de 01/01/2.021, uma vaga do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor público IRINEU APARECIDO BENITES – RE 11.061, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.125.536-3, por meio do Benefício nº 2020.04.12430P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.021.

PORTARIA Nº 1.545, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica vago, a partir de 01/01/2.021, uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR IDADE da servidora pública ANA MARIA DE SOUZA – RE 11.237, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.304.457-9, por meio do Benefício nº 2020.02.12427P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.021.

PORTARIA Nº 1.546, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica vago, a partir de 01/01/2.021, uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública ELISA PEREIRA DE JESUS MOREIRA LIMA – RE 11.645, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 15.883.632, por meio do Benefício nº 2020.04.12442P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.021.

PORTARIA Nº 1.547, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica vago, a partir de 01/01/2.021, uma vaga do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR IDADE da servidora pública DALVINA DOS SANTOS BONIFÁCIO – RE 11.696, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.018.418, por meio do Benefício nº 2020.02.13447P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.021.

PORTARIA Nº 1.548, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica vago, a partir de 01/01/2.021, uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR IDADE da servidora pública LUCELENA DA SILVA ALVES – RE 11.762, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12.704.154-0, por meio do Benefício nº 2020.02.12441P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.021.

PORTARIA Nº 1.549, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica vago, a partir de 01/01/2.021, uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública ROSELI DE FÁTIMA SOARES PESSOA – RE 11.769, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.417.456-1, por meio do Benefício nº 2020.04.13449P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.021.

PORTARIA Nº 1.550, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica revogado, o Adicional de Função Atividade de Assistente Pedagógico, concedido a servidora pública GLAUCE VIRGINIA MASHORCA LOURENÇON – RE 12.152, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.887.347-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, revoga a Portaria 1.326/2.014.

PORTARIA Nº 1.551, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Fica designado, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, para exercer a função atividade de Assistente de Direção no período de 28/12/2.020 a 27/06/2.021, o senhor CARLOS EDUARDO LOPES – RE 12.847, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.704.147-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental, revoga a Portaria nº 1.014/2.020.



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699